



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA TUTI LOPES**

Processo n. o _____/24

PROJETO DE DECRETO Nº _____/2024

Boa Vista-RR, 08 de julho de 2024.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO DO RIO BRANCO AO
1º SARGENTO DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE
RORAIMA, MOISÉS VIEIRA SAID,
PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS À SOCIEDADE DE
BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito do Rio Branco ao **1º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, MOISÉS VIEIRA SAID**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Vereadora Tuti Lopes
(PL/RR)**



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA TUTI LOPES

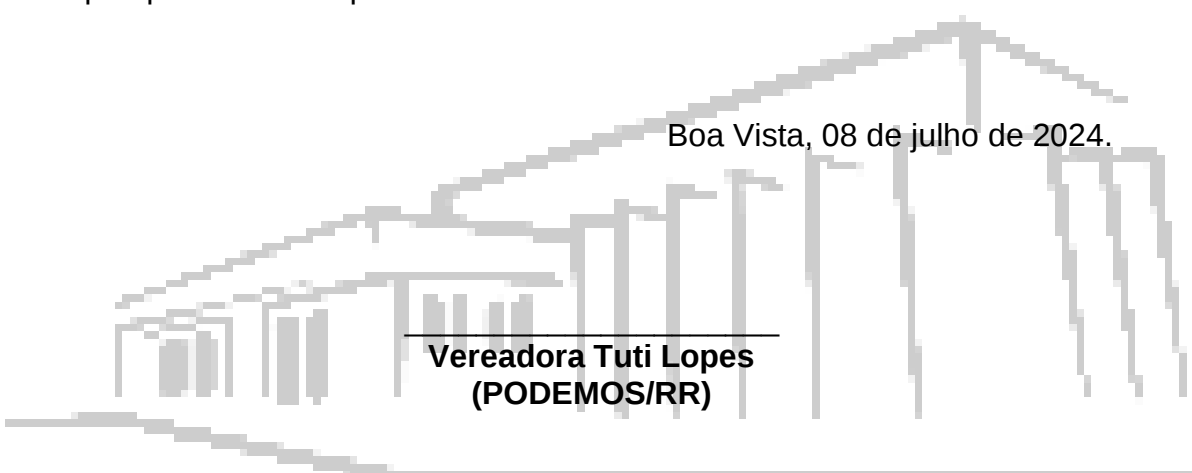
JUSTIFICATIVA

Apresento através deste PDL, a indicação **1º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, MOISÉS VIEIRA SAID**, tendo em vista os relevantes serviços prestados à sociedade, que balizam o merecimento da referida comenda. Destaca-se o profissionalismo ao longo dos anos dedicados ao bem público de Boa Vista, mantendo reputação ilibada e lisura de conduta.

O homenageando é 1º Sargento da Polícia Militar do Estado de Roraima, sendo lotado na Banda de Música da Referida Instituição como arquivista e músico instrumentista.

Esta importante honraria reconhece o compromisso, a dedicação e o serviço exemplar prestados em prol do bem-estar da sociedade Boa-Vistense.

Boa Vista, 08 de julho de 2024.



Vereadora Tuti Lopes
(PODEMOS/RR)